



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
PROCESSO Nº 94/2021

OBJETO – Contratação de profissional de saúde, consistente em 01 (uma) enfermeira para atendimento no Instituto da Mulher, suprimindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021, conforme as especificações abaixo:

CONTRATADA: JÉSSICA TAINARA LOPES DE JESUS

CPF Nº: 105.183.899-10

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	75922	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento no INSTITUTO DA MULHER, com carga horária máxima de 40 horas semanais. JÉSSICA TAINARA LOPES DE JESUS	5,00	Mês	3.610,83	18.054,15

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 11/2021	R\$ 18.054,15
---	----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 01/2021, de 11 de janeiro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5211	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.34.00.00	1019	0,00
5550		10.301.1001.2.058		303	500.000,00
5560				494	203.849,40
5730		10.301.1001.2.059		000	340.065,40
5740				494	45.000,00
6070		10.302.1001.2.063		494	91.102,84
6190		10.302.1001.2.064		494	3.600.425,80

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde e Bloco de custeio dos serviços públicos da saúde – COVID-19.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Senhora **JÉSSICA TAINARA LOPES DE JESUS**, inscrita no CPF sob o número 105.183.899-10, residente na Rua Pernambuco, nº 1094, Centro, CEP 85.601-300, no município de Francisco Beltrão - Pr., considerando o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 11/2021, em 10 de fevereiro de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal